

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

“Institui o Calendário Fiscal de Tributos e Rendas do Município, para o exercício de 2020, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e do quando lhe confere o art. 232, da Lei Complementar nº 255, de 10 de agosto de 2001 - Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário Fiscal de Tributos e de Rendas do Município para o exercício de 2020, constante do Anexo I, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,
Nova Soure – Bahia, 07 de janeiro de 2020.

Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
DECRETO Nº 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

| | |
|--|---|
| ISS – IMPOSTOS OBRESERVIÇOS – “Homologado” | Dia 10 de cada mês subsequente ao mês da ocorrência do fato gerador (quando o dia 10 não for dia útil, prevalecerá o primeiro dia útil imediato). |
| ISS – IMPOSTOS OBRE SERVIÇOS – “De Ofício”. | Último dia útil de cada mês. |
| ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “Retido na Fonte” | Dia 10 de cada mês subsequente ao mês da ocorrência do fato gerador (quando o dia 10 não for dia útil, prevalecerá o primeiro dia útil imediato). |
| ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - “Estimativa” | Último dia útil de cada mês. |
| ITIV – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO “inter-vivos” | Último dia útil de cada mês. |
| IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE | Último dia útil de cada mês. |
| TAXA DE OBRAS | Último dia útil de cada mês. |
| SERVIÇOS DIVERSOS | Último dia útil de cada mês. |
| EXPEDIENTE | Último dia útil de cada mês. |
| USO DE ÁREAS | Último dia útil de cada mês. |
| MERCADO MUNICIPAL | Último dia útil de cada mês. |
| FEIRA LIVRE | Último dia útil de cada mês. |
| CEMITÉRIO | Último dia útil de cada mês. |
| MATADOURO | Último dia útil de cada mês. |
| IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO COTA ÚNICA COTA PRIMEIRA COTA SEGUNDA | 31/03/2020 – com 10% de desconto; 31/03/2020 – sem desconto; 30/04/2020 – sem desconto. Obs. Fica facultado ao contribuinte pagar seu IPTU em até 02 (duas) cotas, desde que o valor do mesmo seja igual ou superior a R\$ 30,00 (trinta reais), conforme vencimentos acima. |
| TLL – TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO | No ato do licenciamento |
| TFF – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO | 28/02/2020 |
| VIGSAN - TAXA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA | Após a fiscalização obrigatória da Vigilância Sanitária |
| VEÍCULOS DE ALUGUEL | 28/02/2020 |
| TAXA DE PUBLICIDADE – MENSAL | No ato do licenciamento |
| TAXA DE PUBLICIDADE - ANUAL | 28/02/2020 |

Rua Natuba, s/n – Centro – CEP: 48.460-000 – CNPJ – 13.904.420/0001-44 – Fone: 75 437-2141